



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2026 - Etapa 2 [Projeto 2027]

Candidato(a): 12571. Fernanda Sofia Carvalho Cordovil [***.855.652-**]

Recurso em: 15/06/2026 às 20:50:15

Tópico: Geografia (Questões de 23 a 28)

Questão: 24

Questionamento (Candidato):

A questão 24 apresenta vício de formulação, pois contém alternativas duplicadas e contraditórias. Além disso, o enunciado relaciona a violência urbana às desigualdades socioespaciais, que são problemas estruturais, e não conjunturais. O gabarito preliminar, ao indicar a alternativa 'c', incorre em contradição conceitual, prejudicando a clareza e a objetividade da questão. Diante disso, solicito a anulação da questão 24.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão 24 não apresenta vício de formulação. O enunciado relaciona a violência urbana às desigualdades socioeconômicas e à segregação urbana, e a alternativa c reflete corretamente esse caráter estrutural, acrescentando a especificidade de afetar principalmente os jovens. Tal construção não configura duplicidade, mas detalhamento coerente. As demais alternativas incorrem em erros conceituais evidentes: restringem indevidamente a violência urbana, a tratam como fenômeno recente, negam impactos econômicos ou desconsideram desigualdades sociais. Apenas a letra c se mostra correta e em consonância com a literatura acadêmica e com o próprio enunciado. Dessa forma, não há contradição entre enunciado e gabarito, devendo ser mantida a alternativa c como resposta definitiva da questão 24

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 26/06/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2026 - Etapa 2 [Projeto 2027]

Candidato(a): 24184. Fillipe Endrew Ferreira Melo [***.488.332-**]

Recurso em: 16/06/2026 às 17:00:06

Tópico: Geografia (Questões de 23 a 28)

Questão: 27

Questionamento (Candidato):

A imagem fornecida na questão continha informações que permitiam identificar diretamente a alternativa correta, tornando a resolução da questão independente dos conhecimentos que deveriam ser avaliados. Dessa forma, a questão compromete o princípio da isonomia entre os candidatos e não atende adequadamente ao objetivo de aferir o domínio do conteúdo programático. Diante do exposto, solicito a anulação da referida questão, com a atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Após análise do recurso, verificou-se que a figura utilizada na questão continha, de forma visível, a indicação textual "Mar do Sul da China". Esse detalhe gráfico (inclusão indevida da resposta na figura) acabou por sinalizar diretamente a alternativa correta, tornando possível a resolução da questão sem a necessidade de mobilizar plenamente os conhecimentos que deveriam ser avaliados. Embora o enunciado da questão já fornecesse informações suficientes para identificar corretamente a resposta, a presença explícita do nome na figura comprometeu o objetivo pedagógico da questão e pode ter afetado o princípio da isonomia entre os candidatos. Diante do exposto, a banca examinadora decide pela anulação da questão, de forma a preservar a equidade e a transparência do processo seletivo.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 26/06/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2026 - Etapa 2 [Projeto 2027]

Candidato(a): 19683. Leonardo Ian Silva da Silva [***.916.762-**]

Recurso em: 16/06/2026 às 14:32:04

Tópico: Geografia (Questões de 23 a 28)

Questão: 27

Questionamento (Candidato):

A resposta da questão está explícita na imagem atribuída.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1XJ2EDrk6D2lvHdzeWYsjhTi2R51nwbLj>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Após análise do recurso, verificou-se que a figura utilizada na questão continha, de forma visível, a indicação textual "Mar do Sul da China". Esse detalhe gráfico (inclusão indevida da resposta na figura) acabou por sinalizar diretamente a alternativa correta, tornando possível a resolução da questão sem a necessidade de mobilizar plenamente os conhecimentos que deveriam ser avaliados. Embora o enunciado da questão já fornecesse informações suficientes para identificar corretamente a resposta, a presença explícita do nome na figura comprometeu o objetivo pedagógico da questão e pode ter afetado o princípio da isonomia entre os candidatos. Diante do exposto, a banca examinadora decide pela anulação da questão, de forma a preservar a equidade e a transparência do processo seletivo.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 26/06/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2026 - Etapa 2 [Projeto 2027]

Candidato(a): 3571. Richard Pierre [***.363.772-**]

Recurso em: 15/06/2026 às 22:33:45

Tópico: Geografia (Questões de 23 a 28)

Questão: 27

Questionamento (Candidato):

A imagem está com a resposta da questão que no caso é o Mar do Sul da China, o que fica pouco visível de se reparar para quem possui problema de visão. Dessa maneira, a questão é vantajosa para os que não possuem qualquer problema que seja pequeno de visão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Após análise do recurso, verificou-se que a figura utilizada na questão continha, de forma visível, a indicação textual "Mar do Sul da China". Esse detalhe gráfico (inclusão indevida da resposta na figura) acabou por sinalizar diretamente a alternativa correta, tornando possível a resolução da questão sem a necessidade de mobilizar plenamente os conhecimentos que deveriam ser avaliados. Embora o enunciado da questão já fornecesse informações suficientes para identificar corretamente a resposta, a presença explícita do nome na figura comprometeu o objetivo pedagógico da questão e pode ter afetado o princípio da isonomia entre os candidatos. Diante do exposto, a banca examinadora decide pela anulação da questão, de forma a preservar a equidade e a transparência do processo seletivo.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 26/06/2026